

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2019. Abertura dia 24.09.2019 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, café, copo, etc.), para atender as necessidades da SETAS, Proc. 2019/4100/00.297, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETAPLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019. Abertura dia 24.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel), para atender as necessidades da SEAGRO, Proc. 2015/3300/00.430, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2019. Abertura dia 25.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Confecção e cópia de chaves, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.346, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 10 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2019**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
>> PROFISCO <<  
PROCESSO Nº 2019/2500/00.091

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa: INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, item 01, no valor de R\$ 152.480,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, item 02, no valor de R\$ 249.116,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 401.596,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), com a economia de 4,96% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de setembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**COMISSÃO ELEITORAL DO CBH RIOS LONTRA E CORDA**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2019.**

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda - CBHRLC

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Diretoria do CBH dos Rios Lontra e Corda, baseada na Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e tendo em vista a ata de posse da Comissão Eleitoral, de 26 de junho de 2019; e

Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários e da Sociedade Civil Organizada, bem como de indicação dos representantes do Poder Público do Governo Estadual e Municipal, para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda - CBHRLC/TO.

**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda - CBHRLC/TO, na forma do anexo 1 (um) a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2019.

Maria Gorete dos Santos Cordeiro SEMADES	Fernando Everton Galdiole Gelnex	Ilza Bete Nunes Guardiões do Rio Lontra
--	----------------------------------	---

Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda

**ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 01/2019**

**NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS LONTRA E CORDA - CBHRLC/TO**

**CAPÍTULO I  
Da Eleição**

**Seção I**

Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º A coordenação do processo de escolha e de indicação dos membros do Comitê será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º São competências da Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I - elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, para a composição do comitê da bacia hidrográfica dos rios lontra e corda - CBHRLC/TO;

II - elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias eleitorais;

III - elaborar a relação definitiva dos membros eleitos;

IV - conduzir o processo de eleição dos membros e da sua Diretoria.

Art. 3º O Edital de Convocação ao Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e/ou em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

a) As datas e locais onde será realizada a Assembleia Geral;

b) Os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral.

c) Data de divulgação dos resultados;

d) Prazo de entrega da ata da Assembleia Geral ao CERH, com a indicação dos respectivos representantes.

**Seção II  
Dos Concorrentes ao Processo**

Art. 4º Podem participar do processo eleitoral os usuários e sociedade civil organizadas que atendam ao disposto nos artigos 4º e 11º da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

**Seção III  
Do Processo de Escolha dos Membros**

**Subseção I  
Das Assembleias**

Art. 5º O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda - CBHRLC/TO, representantes dos segmentos de usuários, poder público e de sociedade civil ocorrerá por meio de Assembleia.

§1º Somente poderão participar da Assembleia, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação.

§2º Cada entidade habilitada previamente no processo eletivo, participará com apenas 1 (um) representante legal devidamente credenciado.

Art. 6º O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela comissão eleitoral e disponibilizado para a futura diretoria.

Art. 7º O CERH dará posse aos membros eleitos, e promoverá a eleição e posse da Diretoria.

#### Subseção II Das vagas

Art. 8º O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda serão compostos por 25 (vinte e cinco) assentos titulares, respeitando ao disposto no artigo 9º §2º da Resolução Nº 025/2011 - CERH/TO, quanto a sua proporcionalidade:

#### Subseção III Data da Assembleia Geral

Art. 9º A data para realização da Assembleia Geral das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água, será conforme definição do anexo II.

#### CAPÍTULO II Das Disposições Finais

Art. 10. Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art.11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Maria Gorete dos  
Santos Cordeiro  
SEMADES

Fernando Everton  
Galdiole  
Gelnex

Ilza Bete Nunes  
Guardiões do Rio  
Lontra

Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda

#### ANEXO II

#### CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação e Divulgação do Edital	Início: 12/09/2019 Término: 26/10/2019	Portal do Comitê - SEMARH NATURATINS E-mail membros
Cadastramento	Início: 16/09/2019 Término: 08/11/2019	Região de Toda Bacia Hidrográfica do Rio Lontra e Corda
Divulgação dos habilitados	Início: 13/11/2019 Término: 15/11/2019	Portal do Comitê - SEMARH NATURATINS E-mail membros
Prazo para impugnação e Recursos	Início: 18/11/2019 Término: 22/11/2019	Sede do Comitê SEMARH NATURATINS
Julgamento dos recursos	Início: 25/11/2019 Término: 26/11/2019	Sede do Comitê SEMARH NATURATINS
Divulgação Final dos Habilitados	29/11/2019	Sede do Comitê SEMARH NATURATINS Diário Oficial
Divulgação das datas das assembleias	29/11/2019	Sede do Comitê SEMARH NATURATINS Diário Oficial
Assembleia do segmento Poder publico	05/12/2019	Município de Araguaína das 9h00 as 12h00
Assembleia do segmento Sociedade Civil Organizada	05/12/2019	Município de Araguaína das 14h00 as 16h00
Assembleia do segmento Usuário de Águas	05/12/2019	Município de Araguaína As 9h00
Eleição e posse dos novos membros do comitê	10/12/2019	Município de Araguaína

Agrest Bonival  
Presidente do CBHRLC

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PROCESSO Nº 2018.30550.003635 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MEDK RESP IMP. E COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 13.217.490/0001-24, com sede na R Salto do Itarare, nº 74, Térreo, CEP: 83.410-330, Bairro Paloma, Colombo/PR, a importância de R\$ 115.068,90 (cento e quinze mil sessenta e oito reais e noventa centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 199/2018 (fl. 02/04), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento das notas fiscais, (fls. 07/12), alusiva a aquisições de produtos para limpeza, atendendo as necessidades das referidas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2019/30550/004155 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, 26 de agosto do ano de 2018.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019 - SES

Processo: 2019/3055/001429

Doador (a): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

Donatária: Associação Semente do Verbo

Objeto: Doação de bens móveis inservíveis controlados e relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: 20.325,45 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2019

Signatários:

Pelo Doador: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Pelo Donatário: NELITO ALVES DE SOUSA

### ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - DA ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO VERBO, PALMAS TOCANTINS

Registro	Descrição
#43923	FREEZER P/ GUARDAR SANGUE NÃO TESTADO MARCA IDRELMOD. CPS 10 SÉRIE 25115 SESAU 060734
#66453	REFRIGERADOR /GUARDA DE SANGUE MOD BS150 NRL MARCAINDREL S/25995.
105554	EXTRATOR DE PLASMA, MOD. 232 REFER. 232.000.600, MARCA FANEM, SÉRIEFX-4813.
105555	EXTRATOR DE PLASMA, MOD. 232 REFER. 232.000.600, MARCA FANEM, SÉRIEFX-4804.
105558	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 1000 GHZ, S/ SÉRIE, HD 200GB, 128 MB DE RAM, GAGINETE PLACA MÃE, SOM, VÍDEO, KIT MULTIMÍDIA, CAIXAS DE SOM SEM MARCA E S/ SÉRIE, C/ TECLADO.
105625	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO BORDO, COR AZUL, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
109390	CONDICIONADOR DE AR 21.000 BTUS, MARCA ELGIN EJF21.000, S/ SÉRIE.
113783	NO BREAK 1.2KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE 016035-B
125493	DEFIBRILADOR CARDÍACO C/ CARDIOVERSÃO, MARCA INSTRAMED, MOD. HS02, SÉRIE 20709CD186
125509	CADEIRA P/ DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, C/PERFIL DE PLÁSTICO DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, GIRATORIA, COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO